

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.780/2014

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica cedida, a servidora pública municipal **SABRINA GUIMARÃES MESQUITA**, matrícula 17.631-1, detentora do cargo de de Oficial de Administração, Nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que prestará serviço junto ao Estado de Minas Gerais – Polícia Civil, conforme estabelecido no Convênio nº 233/2013.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio nº 233/2013.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO